

**TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 396/2021 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 011/2019.**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 12/07/2019, PROCESSO Nº 2017005939.**

**I – DAS PARTES**

**IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO**, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, fundada em 05 de setembro de 2005, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73 (Matriz), CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0006-88 (Filial), com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lt. 03/05 nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74115-040, neste ato representada pelo seu Superintendente, Sr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, brasileiro, solteiro, odontólogo, portador do RG/CI nº. 224764 – SSP/GO e do CPF/MF sob o nº. 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Sr. Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente de **CONTRATANTE**.

**TOTVS S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.113.791/0001-22, com sede na Avenida Braz Leme, Nº 1.000, Casa Verde, CEP: 02.511-000, na cidade de São Paulo - SP, neste ato representado pelo Sr. Marcio Santana Souza, inscrito no CPF/MF sob nº 727.526.541-04 e Sr. Oswaldo Nunes Cabral Neto, inscrito no CPF/MF sob nº 852.719.938-68 de agora em diante denominada de **CONTRATADA**.

**II – DO ADITAMENTO:**

**II.I** – O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação ao Contrato nº 011/2019 referente o Pedido de Cotação nº 041/2018, que versa sobre a aquisição de licença para sistema de folha de pagamento, ponto eletrônico e recursos humanos, com o objetivo de promover a execução do Processo nº 201600010020610, Contrato de Gestão nº 070/2018, pactuado entre o IDTECH e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde, conforme consta da Cláusula II (DO OBJETO), e do Termo de Referência - Anexo I, constantes no Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes nos Autos nº 2017005939.

**II.II** – Pactuam as partes que o preço/valor pactuado e declinado no **Parágrafo único**, do **Item 01**, da **Cláusula II** do Contrato de Prestação de permanecerá inalterado, aditivado através do **Item II.II** do **Segundo Termo Aditivo (Contrato nº 450/2020)**, permanecerá inalterado, ou seja, valor mensal de R\$ 643,35 (seiscentos e quarenta e três reais e trinta e cinco centavos), cujos preços pormenorizados seguem em anexo.

**II.III** – O presente termo aditivo terá vigência por um período de 04 (quatro) meses, iniciando-se 12/07/2021 e findando-se em 12/11/2021.

1  
  


**III - DA RATIFICAÇÃO:**

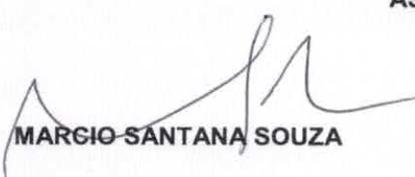
Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original e seus termos aditivos, constantes dos autos 2017005939, Pedido de Cotação nº 041/2018, mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daqueles instrumentos, desde que não conflitantes com as disposições ora pactuadas, convalidando-as em todos os seus termos e deles passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

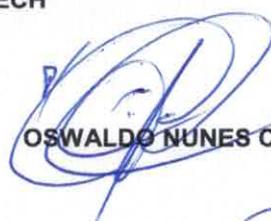
Goiânia/GO, 09 de JULHO de 2021.

  
**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH**  
**JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO**  
**CONTRATANTE**

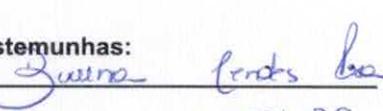
  
**MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS**  
**ADVOGADO – OAB/GO 16.716**  
**ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH**

  
**MARGIO SANTANA SOUZA**

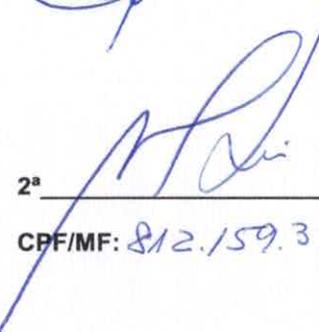
**TOTVS S.A**  
**CONTRATADA**

  
**OSWALDO NUNES CABRAL NETO**

**Testemunhas:**

1ª 

CPF/MF: 005 782 381-36

2ª 

CPF/MF: 812.159.321-20

**ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 396/2021**

**OBJETO:** Aquisição de licença para sistema de folha de pagamento, ponto eletrônico e recursos humanos para atender a Rede Estadual de Hemocentros (Rede HEMO), nos seguintes termos:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL
01	Serviços Mensais de Software (SMSE)	450	R\$ 1,43	R\$ 643,35
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O PERÍODO DE 4 (QUATRO) MESES: R\$ 2.573,40 (DOIS MIL QUINHENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA CENTAVOS).</b>				

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente documento em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas ao final nomeados e que a tudo assistiram e conhecimento tiveram, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia/GO, 09 de JULHO de 2021.

  
**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH**  
**JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO**  
**CONTRATANTE**

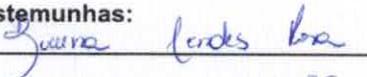
  
**MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS**  
**ADVOGADO – OAB/GO 16.716**  
**ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH**

  
**MARCIO SANTANA SOUZA**

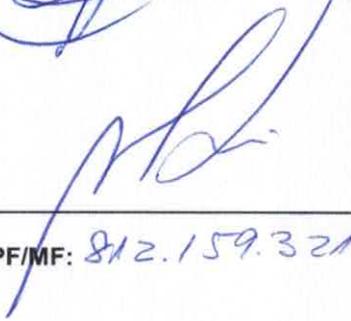
**TOTVS S.A**  
**CONTRATADA**

  
**OSWALDO NUNES CABRAL NETO**

Testemunhas:

1ª  \_\_\_\_\_

CPF/MF: 005 732 221-36

2ª  \_\_\_\_\_

CPF/MF: 812.159.321-20